



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos **27 dias do mês de Junho do ano de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **17ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa, Rosana Nunes Alencar e Karina Rodrigues de Faria sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pauta: Construção do Ementário de Literatura.** Foram apresentadas as Ementas de Introdução aos estudos literários - Poesia (80h) e Introdução aos estudos literários - Prosa (80h). Também as disciplinas de Literatura Portuguesa (80h) e Literatura Infanto-Juvenil I (80h). Após discussões e deliberações elas foram aprovadas por unanimidade. Ficou agendado mais um encontro para concluir as ementas de Literatura. Em data posterior a essa reunião serão apresentadas as ementas do núcleo de formação I, pedagógicas, da Res 02/2019, pela professora Karina Rodrigues. As ementas de Linguística estão sendo discutidas pelos professores da área Leandro Wallace Menegollo, Juçara Zanone Nascimento e Rebecka da Silva Aguiar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 07/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 07/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023212** e o código CRC **C4B5FE90**.